

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 95, 1º de setembro de 2021

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 314, de 30 de agosto de 2021	4
Portaria-SEI nº 315, de 31 de agosto de 2021	5
Portaria-SEI nº 316, de 31 de agosto de 2021	6
Portaria-SEI nº 317, de 31 de agosto de 2021	7
Portaria-SEI nº 318, de 31 de agosto de 2021	9
Portaria-SEI nº 319, de 31 de agosto de 2021	10
Portaria-SEI nº 320, de 31 de agosto de 2021	11
Portaria-SEI nº 321, de 31 de agosto de 2021	12
Portaria-SEI nº 322, de 31 de agosto de 2021	13
Portaria-SEI nº 323, de 31 de agosto de 2021	14
Portaria-SEI nº 324, de 31 de agosto de 2021	15
Portaria-SEI nº 325, de 31 de agosto de 2021	16
Portaria-SEI nº 326, de 31 de agosto de 2021	17
Portaria-SEI nº 327, de 31 de agosto de 2021	18
Portaria-SEI nº 328, de 31 de agosto de 2021	19
Portaria-SEI nº 329, de 31 de agosto de 2021	20
Portaria-SEI nº 330, de 31 de agosto de 2021	21

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 314, de 30 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por meio de portaria institucional Grupo de Trabalho - Identificação do Paciente

- Deverson Dante de França - **SIAPE: 31229402**
- Grazielle Guimarães de Matos - **SIAPE: 3135771**
- Camila Mendonça Lima - **SIAPE: 1912380**
- Rosa Adélia Machado de Carvalho - **SIAPE: 3127651**

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 315, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GUSTAVO AQUINO JORDÃO, matrícula SIAPE 19247508, Chefe da Unidade de Licitação, para atribuições de elaborar e assinar os editais de divulgação dos certames licitatórios, na modalidade de pregão eletrônico, realizados por este Hospital das Clínicas de Goiás.

Art. 2º. Designar o servidor RÓGER MACEDO CORREA, matrícula SIAPE 1681733, para essa atribuição nas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais do servidor GUSTAVO AQUINO JORDÃO.

Art. 3º. Revogar Portaria 319/2018.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 316, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JOHN LENNON MOREIRA NEVES, matrícula SIAPE nº 3008980, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021 em decorrência de férias do(a) titular, Danielle Rezende Costa, matrícula SIAPE nº 2287893.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 317, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Considerando o disposto no escopo do projeto estratégico **P303 Definição de Arquitetura Organizacional** que prevê a padronização da estrutura organizacional da Rede Ebserh conforme processo SEI nº [23477.011072/2019-08](#), aprovada pelo Conselho de Administração ([6095190](#));

Considerando o constante dos autos do processo SEI nº [23477.007025/2021-76](#), que trata do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no HC-UFG/EBSERH constante, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela condução do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º O GT tem como competências:

I. promover, junto às áreas responsáveis no Hospital, a produção dos subsídios necessários ao planejamento e execução de cada fase do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.

II. promover o levantamento e divulgação dos impactos provenientes da implementação da nova arquitetura organizacional do Hospital.

III. elaborar proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.

IV. submeter proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e encaminhá-lo ao Grupo de Trabalho Nacional responsável pela implementação da nova arquitetura organizacional na Rede Ebserh.

V. acompanhar, junto às áreas responsáveis, a execução de cada tarefa do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.

VI. manter o cronograma do projeto atualizado no Portal de Projetos da Rede Ebserh, sob orientação do Serviço de Gestão de Projetos/CEI/VP.

VII. elaborar e disponibilizar, sempre que necessário, relatório de desempenho do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e ao Grupo de Trabalho Nacional.

VIII. relatar, pelo menos 1 (uma) vez por semana, o andamento do projeto ao Grupo de Trabalho Nacional.

IX. coordenar o planejamento e execução de estratégia de gestão da mudança e campanha de comunicação no âmbito da unidade hospitalar.

Art. 3º O GT será coordenado pelo Setor de Projetos Estratégicos em Saúde, e terá os seguintes integrantes:

Bruno Bertoncello - **SIAPE** 2030685

Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida - **SIAPE** 1626726

Clarissa Irineu de Sousa Carrijo - **SIAPE** 1700823

Claudia de Paula Guimarães - **SIAPE** 1127503

Deborah Rosa Sebastiana Francisco Souza Ferreira - **SIAPE** 2348275

José Garcia Neto - **SIAPE** 1176660

Lúcio Kenny Moraes - **SIAPE** 1329080

Luiz Antônio Pereira - **SIAPE** 1889287

Márcia Beatriz de Araújo - **SIAPE** 1127139

Marcia Yassunaga Pereira - **SIAPE** 1127075

Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz - **SIAPE** 1127552

Patrícia de Araújo Costa Caetano - **SIAPE** 1551281

Washington Luiz Ferreira Rios - **SIAPE** 2433649

Art. 4º Os integrantes do GT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 5º O GT terá vigência enquanto durar o projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no âmbito do Hospital.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 318, de 31 de agosto de 2021

Portaria de Instauração - Investigação Preliminar

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar GERALDO BATISTA GONDIM NETO, matrícula SIAPE nº 1912364, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotado no HC-UFG/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.051982/2021-79, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 319, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores referidos abaixo, para Comissão Geral de Planejamento de Investimentos e Custeio.

- **Bruno Bertoncello**, SIAPE 2030685 - Coordenador
- **André Gabriel Nunes de Carvalho**, SIAPE 2347752 - membro
- **Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida**, SIAPE 1626726 - membro
- **Danielly Mendes Resende**, SIAPE 2022089 - membro
- **Danilo Augusto Santana De Souza**, SIAPE 2391218 - membro
- **Dirty Paula de Araújo**, SIAPE 1356715 - membro
- **Flavio Henrique Costa de Oliveira**, SIAPE 1610061 - membro
- **Marcelo Borges Vieira**, SIAPE 2358105 - membro
- **Patrícia de Araújo Costa Caetano**, SIAPE 1551281 - membro
- **Rafael Silveira Macedo**, SIAPE 22406123 - membro
- **Washington Luiz Ferreira Rios**, SIAPE 2433649 - membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 320, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores referidos abaixo, para Comissão de Planejamento de Custeio dos Contratos

- **Patrícia de Araújo Costa Caetano**, SIAPE 1551281 - Coordenadora
- **Brenda Grazielli Nogueira Moraes**, SIAPE 2085107 - membro
- **Danielly Mendes Resende**, SIAPE 2022089 - membro
- **Danilo Augusto Santana de Souza**, SIAPE 2391218 - membro
- **Danilo Carneiro Ferreira**, SIAPE 2351954 - membro
- **Ricardo Zucchi**, SIAPE 2341626 - membro
- **Valterson Oliveira da Silva**, SIAPE 0054485 - membro

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 321, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores referidos abaixo, para Comissão de Planejamento de Investimentos dos Ambulatórios.

- **Dirty Paula de Araújo**, SIAPE 1356715 - Coordenadora
- **Adriana da Silva Azevedo**, SIAPE 1258050 - membro
- **Christiane Cruvinel Fernandes Guilherme**, SIAPE 1434036 - membro
- **Danielly Mendes Resende**, SIAPE 2022089 - membro
- **Jorge Luiz da Costa**, SIAPE 0301599 - membro
- **Marcia Beatriz de Araújo**, SIAPE 1127139 - membro
- **Maria De Fatima de Oliveira**, SIAPE 2422793 - membro
- **Mônica Lenice Melo da Silva**, SIAPE 1531176- membro
- **Ricardo Zucchi**, SIAPE 2341626 - membro

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 322, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores referidos abaixo, para Comissão de Planejamento de Investimentos da DADT

- **Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida**, SIAPE 1626726 – Coordenador
- **Ana Paula Perillo Ferreira Carvalho**, SIAPE - membro
- **Ana Paula Rodrigues**, SIAPE 1084822 - membro
- **Brenda Grazielli Nogueira Moraes**, SIAPE 2085107 - membro
- **Daniel Fernandes Correia Junior**, SIAPE 2390585 - membro
- **Danilo Augusto Santana de Souza**, SIAPE 2391218 - membro
- **Helder Hara Takaoka**, SIAPE 1518975 - membro
- **Jorge Luiz da Costa**, SIAPE 0301599 - membro
- **Laura Cristina de Carvalho Noletto Siqueira**, SIAPE 2300116 - membro
- **Marcela Maria Faria Peres**, SIAPE 1185599 - membro
- **Osmar Alves Dias**, SIAPE 1141024 - membro
- **Patrícia de Araújo Costa Caetano**, SIAPE 1551281 - Membro
- **Paula Arataque Roriz Steckelberg**, SIAPE 2993258 - membro
- **Ricardo Zucchi**, SIAPE 2341626 - membro

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 323, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores referidos abaixo, para Comissão de Planejamento de Investimentos e Custeio da Farmácia.

- **Flavio Henrique Costa de Oliveira**, SIAPE 1610061 - Coordenador
- **Danilo Augusto Santana de Souza**, SIAPE 2391218 - membro
- **Danilo Carneiro Ferreira**, SIAPE 2351954 – membro
- **Patrícia de Araújo Costa Caetano**, SIAPE 1551281 - Membro
- **Renato Rocha Martins** SIAPE 1924686 - Membro
- **Ricardo de Camargos Lopes** SIAPE 1175304- Membro

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 324, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores referidos abaixo, para Comissão de Planejamento de Investimentos da GEP.

- **Washington Luiz Ferreira Rios**, SIAPE 2433649 – Coordenador
- **Clarissa Irineu de Sousa Carrijo**, SIAPE 1700823 - membro
- **Marcela Maria Faria Peres**, SIAPE 1185599 - membro
- **Patrícia de Araújo Costa Caetano**, SIAPE 1551281 - Membro

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 325, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores referidos abaixo, para Comissão de Planejamento de Investimentos e Custeio da Hotelaria.

- **Danielly Mendes Resende**, SIAPE 2022089 - coordenadora
- **Jorge Luiz da Costa**, SIAPE 0301599 - membro
- **Marlice Maria Gomes de Carvalho Ribeiro**, SIAPE 1432763- membro
- **Patrícia de Araújo Costa Caetano**, SIAPE 1551281 - Membro

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 326, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores referidos abaixo, para Comissão de Planejamento de Investimentos e Custeio de Infraestrutura.

- **Danilo Augusto Santana De Souza**, SIAPE 2391218 - Coordenador
- **Dirty Paula de Araújo**, SIAPE 1356715 - membro
- **Jader de Alencar Vasconcelos**, SIAPE 3008964 - membro
- **Murilo José do Carmo**, SIAPE 2529088 - membro
- **Polyanna Campos Goncalves de Sousa**, SIAPE **3039411** - membro
- **Washington Luiz Ferreira Rios**, SIAPE 2433649 – membro

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 327, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores referidos abaixo, para Comissão de Planejamento de Investimentos de Internação.

- **Marcelo Borges Vieira**, SIAPE 2358105 - Coordenador
- **Marlice Maria Gomes de Carvalho Ribeiro**, SIAPE 1432763- membro
- **Maria Vilma de Oliveira**, SIAPE 1152242 – membro
- **Nilde Resplandes dos Santos**, SIAPE 1357115- membro
- **Ricardo de Camargos Lopes** SIAPE 1175304- Membro
- **Washington Luiz Ferreira Rios**, SIAPE 2433649 – membro

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 328, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores referidos abaixo, para Comissão de Planejamento de Custeio de Suprimentos.

- **Rafael Silveira Macedo**, SIAPE 22406123 - Coordenador
- **Arineide Barreto Carneiro**, SIAPE 1127496 - membro
- **Brenda Grazielli Nogueira Moraes**, SIAPE 2085107 - membro
- **Daniel Fernandes Correia Junior**, SIAPE 2390585 - membro
- **Edson Souza dos Santos**, SIAPE 1781840 - membro
- **Gustavo Galvão De Oliveira Ávila**, SIAPE 1904149 - membro
- **Kelly Regiane dos Santos Oliveira**, SIAPE 2362970 - membro
- **Patrícia de Araújo Costa Caetano**, SIAPE 1551281 - Membro

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 329, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores referidos abaixo, para Comissão de Planejamento de Investimentos e Custeio de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- **André Gabriel Nunes de Carvalho**, SIAPE 2347752 - membro
- **Alisson Bastos Dutra**, SIAPE 2081805 – membro
- **Robson Silva Coimbra**, SIAPE 2028456 - membro
- **Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida**, SIAPE 1626726 - membro
- **Clarissa Irineu de Sousa Carrijo**, SIAPE 1700823 - membro
- **Patrícia de Araújo Costa Caetano**, SIAPE 1551281 - Membro

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 330, de 31 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CLAUDIA ALVES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 3008746, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/09/2021 a 17/09/2021 em decorrência de férias do(a) titular, **DAIANE LISLEI PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2300329.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH